

RESOLUÇÃO COMASC Nº 048/2022

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Projeto Esperança Porto de Santana, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de Emenda Parlamentar Municipal e Recurso Ordinário do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 89ª reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação Projeto Esperança Porto de Santana, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de Emenda Parlamentar Municipal e Recurso Ordinário do Município. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de custeio em atendimento até 400 (quatrocentos) crianças, adolescentes e adultos com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atividades físicas, esportivas e de lazer. Período: agosto de 2022 a julho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 11 de agosto de 2022.


Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC